



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 133, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 010/2017/COAB.BAR, **Resolve:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão abaixo discriminada para, sob a presidência do primeira, apurar o fato descrito no Memorando supramencionado e seus anexos.

Karina Alessandra Pinto Macêdo	Presidente
Paloma Rocha Santos	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 19/10/2017 e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dicióla Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 05/10/2017, às 11:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0470649** e o código CRC **0C78ADD4**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 10 por [veraribeiro](#) em 04/10/2017 10:18:29.